



Ato oficial Resolução - 023/2026

De: Naiara D. - JUR
Para: JUR - JURIDICO
Data: 16/10/2026 às 14:58:41

Setores envolvidos:
PRES, JUR

Súmula: "Altera a tabela de valores referentes a órteses e próteses conforme processo de licitação, para faturamento manual da diferença prevista como máxima, pelos Municípios consorciados e dá outras providências."

Súmula: "Altera a tabela de valores referentes a órteses e próteses conforme processo de licitação, para faturamento manual da diferença prevista como máxima, pelos Municípios consorciados e dá outras providências."

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde, RENAN MENCK ROMANICHEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

CONSIDERANDO a Resolução nº 08 de 07 de agosto de 2019, que autoriza o faturamento manual da diferença prevista como máxima, dos itens constantes em seu anexo único, da tabela de órtese e prótese, pelos municípios consorciados, e dá outras providências;

CONSIDERANDO este Consórcio necessitou realizar novo certame visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de órtese e prótese e meios auxiliares de locomoção, para fins de atendimento ao setor de órtese e próteses, vinculado ao Consórcio Intermunicipal de Saúde 22ª Regional de Saúde de Ivaiporá;

CONSIDERANDO o resultado do Pregão Eletrônico nº 05/2026, constantes no processo nº 38/2026; e

CONSIDERANDO, ainda, que, dentre os itens licitados, há aqueles que não estão contemplados no convênio celebrado com o Estado, de modo que os custos relativos à sua aquisição deverão ser integralmente suportados pelo Município Consorciado interessado, edita-

1Doc

1Doc: Atto oficial Resolução - 023/2026

Assinado por 1 usuário: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ivaipora.br/assinaturas/ivaipora-023/2026-023 e informe o código 610F-568D-088B-9027

se a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Tornam-se públicas as tabelas de valores referentes às órteses e próteses objeto da licitação realizada, para fins de faturamento e cobrança dos valores devidos pelos Municípios Consorciados.

§1º. O Anexo I desta Resolução contempla os itens licitados que possuem pactuação com o Estado, correspondendo os valores nele previstos à diferença entre os valores estabelecidos no convênio e os valores homologados na licitação, para fins de faturamento e cobrança junto aos Municípios Consorciados interessados na aquisição dos respectivos itens.

§2º. O Anexo II desta Resolução contempla os itens licitados que não estão abrangidos pelo convênio celebrado com o Estado, os quais poderão ser adquiridos pelos Municípios Consorciados interessados, mediante o custeio integral dos respectivos valores licitados.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, assinado e datado digitalmente.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

Anexo:
ANEXO_RESOLUCAO_ORTESE.pdf

Assinado por 1 usuário: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ivaipora.br/assinaturas/ivaipora-023/2026-023 e informe o código 610F-568D-088B-9027



ANEXO I

Itens licitados que possuem pactuação com o Estado com a indicação da diferença que deverá ser custeada pelos Municípios Consorciados

LOTE LICITADO	QTD	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SUS	VALOR SUS UN.	VALOR LICITADO UN.	DIFERENÇA UN. / VALOR CUSTEADO PELO MUNICÍPIO (COMPLETAMENTO)
01	500	Andador fixo articulado em alumínio com quatro ponteiros.	07.01.01.001-0	R\$ 130,00	R\$ 110,00	R\$ 0,00
02	20	BENGALA ARTICULADA: Bengala de alumínio, articulada para pessoas com deficiência visual, com regulagem de altura, pontas de borracha, cabo anatômico e coloração para fins de identificação da condição de seu usuário, em conformidade com a legislação vigente. Obs: Idade mínima 2 anos. Idade máxima 130 anos. INFANTIL OU ADULTO Bengala articulada.	07.01.04.001	R\$ 45,00	R\$ 164,00	R\$ 119,00
03	300	Bengala canadense regulável em altura (par). (Bengala canadense em alumínio com brancas não articulável, regulagem para ajustamento da altura. Ponteiros em borracha resistentes (par).	07.01.01.011-8	R\$ 79,95	R\$ 65,00	R\$ 0,00
05	700	Cadeira de rodas adulto infantil (tipo padrão). (Cadeira de rodas tipo padrão (infantil/juvenil/adulto) confeccionada em tubo de alumínio lig. metálica, cromada ou com pintura eletrolítica, dobrável, braços removíveis ou escamoteáveis, encosto padrão em nylon ou couro sintético, assento em espuma de alta densidade com no mínimo 03 (três) cm de espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para fixação; grandes rodas traseiras com arco de propulsão, pneus travessos macios ou infláveis; freio bilateral; pequenas rodas dianteiras com pneus macios ou infláveis com rolamentos blindados nos eixos, pedais com regulagem de altura e rebaláveis, podendo ser removíveis ou não, podendo ser giratórios ou não, podendo ser eleváveis ou não; suporte para pantufas/luvas posterior ao calcanhar, com ou sem roda anti-tomb, com quick release nas rodas traseiras. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado)	07.01.01.002-9	R\$ 571,00	R\$ 611,00	R\$ 40,00

Assinado por 1 usuário: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ivaipora.br/assinaturas/ivaipora-023/2026-023 e informe o código 610F-568D-088B-9027



07	700	Cadeira de rodas para banho com assento sanitário. (Cadeira de rodas para banho com assento sanitário, confeccionada em alumínio ou aço tubular, pintura eletrolítica, estrutura a permitir o encosto sobre vaso sanitário normal. Braços fixos encosto padrão, providos de quatro rodas pequenas, com pneus macios, sendo as traseiras fixas e dianteiras giratórias. Freio bilateral com sistema indicador, apoio para os pés)	07.01.01.003-7	R\$ 230,00	R\$ 149,00	R\$ 0,00
08	120	Cadeira de rodas para terapêutico (tipo padrão). (Cadeira de rodas confeccionada em tubos de alumínio / liga metálica / aço, cromada ou com pintura eletrolítica, dobrável ou desmontável, braços removíveis com ou sem regulagem de altura, manípulo (ou punho) com ou sem ajuste de altura, apoio de cabeça regulável em altura e profundidade, encosto inclinável em nylon ou couro resistente, cinto obrigatório (podendo ser faixa torácica larga adaptada ao encosto ou cinto cernido ou cinto de quatro pontos ou cinto pélvico); assento em tecido nylon ou couro sintético, almofada em espuma de alta densidade com, no mínimo, 3 cm de espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para fixação; grandes rodas traseiras com ou sem arco de propulsão e com ou sem pneus sobre os arcos; freio bilateral; pneus travessos macios ou infláveis; rodas dianteiras com pneus macios ou infláveis, com rolamentos blindados nos eixos; pedais com regulagem de altura e eleváveis (de extensão completa dos pedais), rebaláveis, giratórios e removíveis; suporte para pantufas e/ou posterior ao calcanhar, com rodas anti-tomb, quick release obrigatório nas rodas traseiras e opcionais nas dianteiras. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado)	07.01.01.004-5	R\$ 1.170,00	R\$ 1.420,00	R\$ 250,00
09	10	CARRINHO DOBRÁVEL PARA TRANSPORTE DE CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA: carrinho (transporte de crianças com deficiência, com armação em tubos de alumínio/aço, pintado/cromado, dobrável, com três posições no conjunto assento-encosto anatômico intercambiáveis (sentar, reclinar e deitar). Tecido duplo de algodão no encosto e no assento) Obs: Idade mínima 0 anos. Idade máxima 30 anos.	07.01.01.010	R\$ 764,50	R\$ 2.600,00	R\$ 1.835,50
10	300	Calçado anatômico com palmilha para pés neurológicos. (Calçados confeccionados com forração e solados especiais, para reduzir pontos de apoio ou compressão, dotados de palmilhas especiais, ate mesmo em silicone, que se adaptem a anatomia plantar)	07.01.01.005-3	R\$ 419,20	R\$ 580,00	R\$ 160,80
11	100	Calçado sob medida para compensação de encurtamento até número 33 (par). (Calçados sob medida para compensação, de dimensões não compatíveis entre membros inferiores acima de 12 milímetros).	07.01.01.009-6	R\$ 299,00	R\$ 330,00	R\$ 31,00
12	400	Calçados ortopédicos confeccionados sob medida até o número 43 (par).	07.01.01.006-1	R\$ 170,30	R\$ 249,00	R\$ 78,70

Assinado por 1 usuário: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ivaipora.br/assinaturas/ivaipora-023/2026-023 e informe o código 610F-568D-088B-9027

1Doc: Atto oficial Resolução - 023/2026



13	200	Calçados ortopédicos confeccionados com forração e solados especiais, que podem ou não serem adaptados às órteses ou palmilhas).	07.01.01.008-8	R\$ 299,00	R\$ 400,00	R\$ 101,00
14	30	Calçados sob medida para compensação de membros inferiores a partir do número 34 (par). (Calçado sob medida para compensação de discrepância no comprimento entre membros inferiores acima de 12 milímetros).	07.01.02.059-8	R\$ 10,70	R\$ 50,00	R\$ 39,30
15	300	Muleta axilar tubular em alumínio regulável na altura (par). (Muleta axilar tubular de alumínio, para uso permanente, com apoio axilar emborrachado, ajustado ou amoldado, mangueiras de altura reguláveis, hastes duplas de comprimento ajustáveis na altura. Ponteiros de borracha resistentes)	07.01.01.013-4	R\$ 79,95	R\$ 90,00	R\$ 10,05
16	100	Órtese cinta LSO tipo pull (baxax). (Órtese LSO) tipo colete de pull para região lombo-sacra, confeccionada em tecido resistente, quatro (4) hastes metálicas ou de plástico posteriormente, fechamento anterior por velcro ou fivelas com corria).	07.01.02.001-4	R\$ 195,00	R\$ 245,00	R\$ 50,00
17	100	Órtese cinta TLSO tipo pull (alta). (Órtese (TLSO), tipo colete pull para a região tóraco-lombo-sacra, confeccionada em tecido resistente, (4) quatro hastes metálicas ou de plástico posteriormente, fechamento anterior por velcro ou fivelas com corria).	07.01.02.002-4	R\$ 159,60	R\$ 170,00	R\$ 10,40
18	15	Órtese Colete CTLSO tipo Milwaukee. (Órtese (CTLSO), dinâmica, tipo Milwaukee, incluindo os cotos e almofadas para estabilização da coluna vertebral nas escolioses e cifoses)	07.01.02.003-2	R\$ 910,00	R\$ 2.500,00	R\$ 1.590,00
19	20	Órtese craniocervical para limitação dos movimentos do joelho (Órtese para limitação da amplitude dos movimentos do joelho)	07.01.02.007-4	R\$ 130,00	R\$ 249,00	R\$ 119,00
20	05	Órtese dinâmica pélvico-crural tipo Atlanta Toronto (Órtese pélvico crural tipo Atlanta / Toronto, para estabilização dos quadris em adução, na direção de Leppert's).	07.01.02.009-1	R\$ 520,00	R\$ 1.450,00	R\$ 930,00
21	15	Órtese estática imobilizadora axilo-palmar tipo aeroplano (Órtese imobilizadora axilo-palmar tipo aeroplano para suporte do ombro em abdução de noventa (90) graus, com cobrvelo em noventa (90) graus de flexão)	07.01.02.011-3	R\$ 290,00	R\$ 298,00	R\$ 8,00
22	15	Órtese HCO tipo Philadelphia para imobilização de região cervical. (Órtese (HCO), tipo collar cervical, em espuma firme bivalvada com reforço em plástico, tipo Philadelphia)	07.01.09.001-4	R\$ 79,80	R\$ 230,00	R\$ 150,20
23	20	Órtese metálica craniopodica adulto (Órtese craniopodica, com hastes laterais em alumínio ou aço, articulação de joelho livre ou com	07.01.02.014-8	R\$ 948,00	R\$ 2.495,00	R\$ 1.547,00

Assinado por 1 usuário: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ivaipora.br/assinaturas/ivaipora-023/2026-023 e informe o código 610F-568D-088B-9027

1Doc: Atto oficial Resolução - 023/2026



24	15	Trava de anel, ou com bloqueio de galinho (trava sulca), articulação de tornozelo livre ou com bloqueio, adolescente e adultos, unilateral)	07.01.02.018-8	R\$ 500,00	R\$ 1.995,00	R\$ 1.495,00
25	30	Órtese pélvico-podica metálica para adulto com ou sem apoio isquialítico (infantil e adolescente) (Órtese pélvico-podica unilateral, infantil e adolescente, com hastes laterais metálicas com ou sem apoio isquialítico, articulação de quadril livre ou com bloqueio de anel, articulação de joelho com bloqueio de anel, articulação de tornozelo livre ou com bloqueio da flexão plantar)	07.01.02.019-8	R\$ 1.197,00	R\$ 2.400,00	R\$ 1.203,00
26	15	Órtese rígida para luxação congênita do quadril (Órtese confeccionada em termoplástico rígido, para luxação congênita de quadril)	07.01.02.020-2	R\$ 540,00	R\$ 1.149,00	R\$ 609,00
27	150	Órtese suprapodica articulada em polipropileno (infantil). (Órtese suprapodica, unilateral, infantil, tipo calça posterior em polipropileno, articulada no tornozelo, com ou sem corria antiválvulo ou antiválvulo de retro).)	07.01.02.021-0	R\$ 159,60	R\$ 400,00	R\$ 240,40
28	180	Órtese suprapodica sem articulação em polipropileno (infantil). (Órtese suprapodica unilateral, infantil e adolescente, tipo calça posterior em polipropileno, sem articulação, com ou sem corria antiválvulo ou antiválvulo no retro).	07.01.02.023-7	R\$ 180,60	R\$ 380,00	R\$ 199,40
29	50	Órtese suprapodica sem articulação em polipropileno (adulto). (Órtese suprapodica unilateral, adulto, tipo calça posterior em polipropileno, sem articulação, com ou sem corria antiválvulo ou antiválvulo no retro).	07.01.02.022-4	R\$ 130,00	R\$ 440,00	R\$ 310,00
30	80	Órtese suprapodica unilateral articulada em polipropileno (adulto). (Órtese suprapodica unilateral, adulto, tipo calça posterior em polipropileno, com articulação no tornozelo, com ou sem corria antiválvulo ou antiválvulo de retro).	07.01.02.025-2	R\$ 290,00	R\$ 450,00	R\$ 260,00
31	15	Órtese tipo Sarmiento para ombro (órtese para fratura de úmero, tipo Sarmiento, confeccionada em metal tipo Jewett)	07.01.02.027-0	R\$ 159,60	R\$ 395,00	R\$ 235,40
32	30	Órtese TLSO tipo colete em metal tipo Jewett. (Órtese (TLSO) pré fabricada, ou confeccionada em metal e termoplástico tipo colete para sustentação tóraco-lombar em hiperextensão, com pedos anterior rígidos (cinto e cintos de retenção)	07.01.02.029-6	R\$ 372,40	R\$ 640,00	R\$ 267,60
33	05	Órtese torácica colete dinâmica de compressão torácica. (Órtese (TO) torácica tipo colete dinâmico compressor para tratamento de pectus excavatum e pectus carinatum, confeccionada em metal ou termoplástico rígido)	07.01.02.032-6	239,40	R\$ 700,00	R\$ 460,60
34	150	Palmilha para sustentação dos arcos plantares (palmilha para sustentação dos arcos plantares em couro e EVA para adultos, acima do número 34 (par).	07.01.01.017-7	R\$ 65,00	R\$ 250,00	R\$ 185,00

Assinado por 1 usuário: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ivaipora.br/assinaturas/ivaipora-023/2026-023 e informe o código 610F-568D-088B-9027

1Doc: Atto oficial Resolução - 023/2026



35	300	Palmilhas confeccionadas sob medida (par). (Palmilhas confeccionadas sob medida)	07.01.01.014-2	R\$ 130,20	R\$ 270,00	R\$ 139,80
36	100	Palmilhas para pés neurológicos confeccionadas sob medida para adultos ou crianças (par). (Palmilhas especiais para pés neurológicos, confeccionadas sob medida)	07.01.01.015-0	R\$ 170,30	R\$ 299,00	R\$ 128,70
37	100	Palmilhas para sustentação dos arcos plantares até o número 33 (par). (Palmilhas para sustentação dos arcos plantares em couro e EVA, até o número trinta e três (33)).	07.01.01.016-9	R\$ 43,89	R\$ 249,00	R\$ 205,11
38	10	Prótese canadense endoesquelética em alumínio ou aço (desarticulação do quadril). (Prótese canadense endoesquelética em aço ou alumínio para coto muito curto, transferência desarticulada de quadril e hemipelvedomia parcial / total, com cinto pélvico em resina acrílica ou polipropileno, articulação de quadril monoarticulada e com ou sem bloqueio, com ou sem impulsor; joelho tipo monoexcito ou polioexcito mecânico, com ou sem trava ou com freio de alto, revestida com espuma e meia cosmética pé sacó ou articulado unilateral, ou de adaptação dinâmica).	07.01.02.033-4	R\$ 4.716,00	R\$ 8.995,00	R\$ 4.279,00
39	15	Prótese exoesquelética para desarticulação do joelho (Prótese exoesquelética para desarticulação do joelho, laminada em resina acrílica e fibra de carbono, com articulação de joelho externa em hastes de aço articuladas, encastre de coto em resina plástica ou em polipropileno ou em couro grosso, com elástico impulsor para extensão do joelho. Pé sacó ou articulado)	07.01.02.038-5	R\$ 2.990,00	R\$ 5.999,00	R\$ 3.009,00
40	02	Prótese exoesquelética passiva para desarticulação do punho ou amputação transradial (Prótese passiva laminada em resina acrílica, punho em resina, mão passiva, revestida por luva cosmética)	07.01.02.039-3	R\$ 2.641,00	R\$ 5.995,00	R\$ 3.354,00
41	70	Prótese exoesquelética transfemural. (Prótese exoesquelética para amputação transfemural em resina acrílica e fibra de carbono. Encaixe quadrilátero ou de contenção isquialica, com ou sem cinto pélvico ou elástico, joelho monoexcito, com ou sem impulsor, livre ou com trava ou com freio de alto contínuo, pé sacó ou articulado)	07.01.02.040-7	R\$ 2.990,00	R\$ 5.400,00	R\$ 2.400,00
42	05	Prótese exoesquelética transbital com coto ou manguto de coxa. (Prótese exoesquelética laminada em resina acrílica e fibra de carbono, para amputação transbital, canchinho / encastre flexível, coto (manguto de coxa) conectado ao encastre de resina pé sacó ou articulado)	07.01.02.041-5	R\$ 1.596,00	R\$ 3.799,00	R\$ 2.203,00
44	01	Prótese funcional exoesquelética transumeral (Prótese funcional exoesquelética, para amputação transumeral, confeccionada em resina acrílica, com suspensão por corria ou cinto ou neve, coberto com bloqueio ativo em múltiplas etapas, punho universal, mão funcional com luva cosmética)	07.01.02.060-4	R\$ 6.503,00	R\$ 10.495,00	R\$ 3.992,00

Assinado por 1 usuário: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ivaipora.br/assinaturas/ivaipora-023/2026-023 e informe o código 610F-568D-088B-9027

1Doc: Atto oficial Resolução - 023/2026



45	40	Prótese mamária; (Prótese mamaria em silicone inodor com capa protetor e "soutien" adaptado para mastectomizados)	07.01.02.051-2	R\$ 159,60	R\$ 415,00	R\$ 255,40
46	20	Prótese para amputação tipo choapat (Prótese laminada em resina acrílica reforçada em fibra de carbono, para amputação de choapat bivalvada ou não, com ou sem apoio no tendão patelar, com pé específico para choapat)	07.01.02.062-0	R\$ 1.449,00	R\$ 2.795,00	R\$ 1.346,00
47	15	Prótese tipo palmilha para amputação em nível do ant pé (Prótese tipo palmilha rígida ou flexível para amputação do ant pé, confeccionada em termoplástico sob medida, complementação diale em silicone ou plastazole e adaptável intimamente ao calçado comum ou ortopédico.)	07.01.02.063-6	R\$ 451,50	R\$ 799,00	R\$ 346,50

Assinado por 1 usuário: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ivaipora.br/assinaturas/ivaipora-023/2026-023 e informe o código 610F-568D-088B-9027

1Doc: Atto oficial Resolução - 023/2026



ANEXO II

Itens licitados que não possuem pactuação com o Estado e que serão integralmente custeados pelos Municípios Consorciados interessados na aquisição

LOTE LICITADO	QTD	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SUS	VALOR SUS UN.	VALOR LICITADO UN. / VALOR A SER CUSTEADO PELO MUNICÍPIO
04	50	Bengala de 4 pontas.	07.01.02.065-2	R\$ 73,73	
		Bengala em alumínio, regulável em altura, com cabo anatômico, ponteiros emborrachados aderentes, resistentes e engate que permite ajuste da manopla para uso de ambos os lados. Obs: Idade mínima 12 anos. Idade máxima 130 anos.			R\$ 109,00
06	50	Cadeira de rodas (acima 90kg)	07.01.01.021-5	R\$ 1.649,00	
		Cadeira de rodas confeccionada sob medida, em tubos de alumínio, liga metálica ou aço, cromado ou pintura eletrolítica, dobrável em x ou monobloco, apoio para braços removíveis ou escamoteáveis. Eixo de remoção rápida nas grandes rodas, encosto e assento com estofamento 100% nylon ou couro sintético resistente, com almofada de assento em espuma de alta densidade com no mínimo 5 cm de espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para fixação, com ou sem faixa torácica (0-7 cm), com ou sem cinto pélvico, com ou sem faixa para panturrilha, protetor lateral de roupa, rodas traseiras de 24" com sobre-ano de propulsão, podendo ou não ter pneus, pneus travessos macios ou infláveis, freio bilateral, rodas dianteiras de 6" ou 8" com pneus macios ou infláveis com rolamentos blindados nos eixos, apoio para pés rebaláveis, apoio para pernas giratórios, podendo ou não ser removíveis, apoio para pés eleváveis opcional. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado, devendo ser observada a tolerância de peso definida pelo fabricante.			R\$ 879,90

Assinado por 1 usuário: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ivaipora.br/assinaturas/ivaipora-023/2026-023 e informe o código 610F-568D-088B-9027

1Doc: Atto oficial Resolução - 023/2026



Consortório Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

Resolução N° 014/2026

Dispõe sobre a remanejamento de dotação para o exercício de 2026

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde da 5 Região de Saúde do Paraná – CISSRS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1 Fica o consorcio Intermunicipal de Saúde da 5 Região de Saúde do Paraná – CISSRS, nos termos do Art. 5º II - da Resolução n 18/2025, de 19 de dezembro de 2025, autorizado a realizar a alteração orçamentaria no valor de R\$ 1.103.000,00 (Um milhão, cento e três mil reais) , para seguinte dotação do orçamento:

Órgão: 01 – Manutenção CISSRS

01.01 – Diretoria Executiva

04.122.0001.2001 Apoio Administrativo CISSRS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Conta 040 – fonte 0001 Recursos Ordinários livres

Valor R\$ 300.000,00

Órgão: 01 – Manutenção CISSRS

01.01 – Diretoria Executiva

10.302.0001.2008 Unidade de acolhimento infanto juvenil

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Conta 170 – fonte 1634 Recursos Ordinários CAPS ADIII

Valor R\$ 100.000,00

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR

e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



Consortório Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

Órgão: 01 – Manutenção CISSRS

01.01 – Diretoria Executiva

10.302.0001.2017 CAPS infanto

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

Conta 0240 – fonte 1634 Recursos Ordinários CAPS ADIII

Valor R\$ 100.000,00

Órgão: 01 – Manutenção CISSRS

01.01 – Diretoria Executiva

10.302.0001.2018 Unidade de Acolhimento CAPS Adulto

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Conta 300 – fonte 1634 Recursos Ordinários CAPS ADIII

Valor R\$ 65.000,00

Órgão: 01 – Manutenção CISSRS

01.01 – Diretoria Executiva

10.302.0001.2017 Caps infanto

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Conta 250 – fonte 1634 Recursos Ordinários CAPS ADIII

Valor R\$ 60.000,00

Órgão: 01 – Manutenção CISSRS

01.01 – Diretoria Executiva

10.302.0001.2017 Caps infanto

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Conta 250 – fonte 0001 Recursos Ordinários CAPS ADIII

Valor R\$ 200.000,00

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR

e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



Consortório Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

Órgão: 01 – Manutenção CISSRS

01.01 - Diretoria Executiva

10.302.0001.2018 Unidade de Acolhimento CAPS Adulto

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Conta 310 – fonte 1634 Recursos Ordinários CAPS ADIII

Valor R\$ 128.000,00

Órgão: 01 – Manutenção CISSRS

01.01 – Diretoria Executiva

10.302.0001.2019 CAPS ADULTO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Conta 360 – fonte 1634 Recursos Ordinários CAPS ADIII

Valor R\$ 150.000,00

Art. 2º – Para dar cobertura ao credito aberto no artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial das dotações orçamentarias:

Órgão: 01 – Manutenção CISSRS

01.01 – Diretoria Executiva

04.122.0001.2001 Apoio administrativos CISSRS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Conta 020 – fonte 0001 Recursos ordinários livres

Valor R\$ 300.000,00

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR

e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



Consortório Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

Órgão: 01 – Manutenção CISSRS

01.01 – Diretoria Executiva

10.302.0001.2019 CAPS ADULTO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Conta 350 – fonte 1634 Recursos Ordinários CAPS ADIII

Valor R\$ 265.000,00

Órgão: 01 – Manutenção CISSRS

01.01 – Diretoria Executiva

10.302.0001.2017 CAPS INFANTO

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO – P. JURIDICA

Conta 260 – fonte 1634 Recursos Ordinários CAPS ADIII

Valor R\$ 60.000,00

Órgão: 01 – Manutenção CISSRS

01.01 - Diretoria Executiva

10.302.0001.2017 CAPS INFANTO

3.1.90.13.00.00 CONNTRIBUIÇÕES PATRONAIS

Conta 230 – fonte 1634 Recursos Ordinários CAPS ADIII

Valor R\$ 200.000,00

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR

e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



Consortório Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

Órgão: 01 – Manutenção CISSRS

01.01 – Diretoria Executiva

10.302.0001.2018 UNIDADE DE ACOLHIMENTO CAPS ADULTO

3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

Conta 290 – fonte 1634 Recursos Ordinários CAPS ADIII

Valor R\$ 128.000,00

Órgão: 01 – Manutenção CISSRS

01.01 - Diretoria Executiva

10.302.0001.2019 CAPS ADULTO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Conta 380 – fonte 1634 Recursos Ordinários CAPS ADIII

Valor R\$ 150.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se.

Guarapuava Pr., 15 de Outubro de 2026.

ANDRE JUNIOR DE PAULA04775842927

Assinado de forma digital por ANDRE JUNIOR DE PAULA04775842927
Data: 2026.10.15 15:55:44 -03'00'

ANDRE JUNIOR DE PAULA

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR

e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



Consortório Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 161/2025

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 161/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº. 161/2025 - Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná (CIS 5ªRS), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. Marilda Stadikowski Pilissari – Contratada: FONOCENTER BATEL APARELHOS AUDITIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 47.263.971/0004-30, estabelecido à Saldanha Marinho, nº 2110, Centro, cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu representante legal o senhor IVANILDE DE FATIMA LANZARINI – Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato Administrativo nº. 161/2025, formalizado através da Inexigibilidade de Licitação nº. 161/2025, oriunda do Credenciamento Público cujo objeto é o “CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS – Prazo de execução: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato nº. 161/2025 por mais 12 (doze) meses a contar do seu vencimento, passando sua vigência a vigorar até 22/10/2027 – Foro: Guarapuava (PR) – Data da assinatura: 20/10/2026 – Assinam, de um lado, a Diretora Executiva do CIS 5ªRS e, de outro, o representante da empresa contratada.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
CIS 5ªRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR

e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



Consortório Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 160/2025

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 160/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº. 160/2025 - Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná (CIS 5ªRS), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. Marilda Stadikowski Pilissari – Contratada: L.F. ZITTEL & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 09.116.753/0001-31, estabelecida à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1355, Centro, cidade de Prudentópolis, Estado PR, neste ato representado pelo seu representante legal o senhor LUIS FERNANDO ZITTEL – Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato Administrativo nº. 160/2025, formalizado através da Inexigibilidade de Licitação nº. 160/2025, oriunda do Credenciamento Público cujo objeto é o “CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS – Prazo de execução: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato nº. 160/2025 por mais 12 (doze) meses a contar do seu vencimento, passando sua vigência a vigorar até 22/10/2027 – Foro: Guarapuava (PR) – Data da assinatura: 19/10/2026 – Assinam, de um lado, a Diretora Executiva do CIS 5ªRS e, de outro, o representante da empresa contratada.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
CIS 5ªRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR

e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



Consortório Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 141/2025

Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 141/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº. 141/2025 - Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná (CIS 5ªRS), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. Marilda Stadikowski Pilissari – Contratada: POLICLÍNICA GUAIRACÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 39.886.563/0001-64, estabelecido à Rua Senador Pinheiro Machado, nº 571, Alto da XV, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado pela sua representante legal LILIAN KARIN NOGUEIRA SOARES– Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato Administrativo nº. 141/2025, formalizado através da Inexigibilidade de Licitação nº. 141/2025, oriunda do Credenciamento Público cujo objeto é o “CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS – Prazo de execução: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato nº. 141/2025 por mais 12 (doze) meses a contar do seu vencimento, passando sua vigência a vigorar até 15/10/2027 – Foro: Guarapuava (PR) – Data da assinatura: 15/10/2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
CIS 5ªRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR

e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



Consortório Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

PORTARIA Nº 66/2026

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná– CIS5ª RS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

ART. 1º - Autorizar, o servidor, abaixo relacionado, do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CIS5ªRS, a dirigir os veículos leves oficiais desta instituição, em razão de necessidades exigidas pelas responsabilidades e atribuições inerentes ao seu cargo.

I – JOÃO EMMANUEL MACHADO, CNH 08*****34

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cumpra-se,
Publique-se.

Guarapuava, 21 de outubro de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
DIRETORA EXECUTIVA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR

e-mail: consorciocis5rs@gmail.com